



Ata da Segunda Reunião Extraordinária do mês de dezembro de dois mil e dezoito, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Nelson Ramos de Souza; Primeiro - Secretário: Jorge Siqueira de Rezende Ferreira. Vice-Presidente: Jorge Silva de Lima. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a segunda reunião extraordinária do mês de dezembro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a presença de todos os vereadores, razão pela qual, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Realizou-se a leitura de uma referência bíblica, sendo de Lucas, capítulo um, versículos quarenta e seis e quarenta e sete, feito pelo vereador Vicente da Silva Medina. Em seguida, foi proposto pela vereadora Vânia Lúcia Costa dispensa da leitura da ata reunião ordinária do mês de dezembro, realizada no dia treze, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; logo após, a ata reunião ordinária do mês de dezembro, realizada no dia treze, foi submetida a voto, tendo sido aprovada sem quaisquer ressalvas. Logo após, foi proposto pela vereadora Vânia Lúcia Costa dispensa da leitura da ata primeira reunião extraordinária do mês de dezembro, realizada no dia dezessete, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; logo após, a ata primeira reunião extraordinária do mês de dezembro, realizada no dia dezessete, foi submetida a voto, tendo sido aprovada sem quaisquer ressalvas. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Apresentação da Emenda Supressiva nº 01/2018, de autoria do vereador Vicente da Silva Medina, referente ao Projeto de Lei nº 19/2018 de autoria do Chefe do Executivo. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE: Tendo em vista que o vereador Vicente da Silva Medina apresentou a Emenda Supressiva Nº 01/2018, referente ao Projeto de Lei nº 19/2018, de autoria do prefeito Gilmar de Assis Rodrigues, a votação da Emenda de Redação nº 01/2018, referente ao Projeto de Lei nº 19/2018 e votação em primeiro turno do referido projeto, será na próxima reunião desta Casa de Leis. Em seguida, foi encaminhado à Comissão Legislação, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, a Emenda Supressiva em questão, registrado na presente reunião, para a devida análise e emissão de parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Convocando os Ilustres vereadores para a Terceira Reunião Extraordinária do mês de dezembro, a realizar-se dez minutos após o termino desta. Para constar,

